



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 10 de junho de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. **Objeto:** Aquisição de 3 (três) ar condicionados 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos no local – Centro de Referência do Idoso, conforme especificado nos orçamentos em anexo.
2. **Justificativa:**

O Centro de Convivência do Idoso, situado na Avenida Padre Rizzieri Delai, 921-Centro/Três Cachoeiras, é um espaço destinado para a realização de atividades relacionadas aos idosos do Município, através do Centro de Referência e Assistência Social e da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. O local necessita melhorias nas questões de climatização, devido ser um ambiente muito quente, inclusive em dias com temperaturas altas fica inviável realizar encontros e atividades com os grupos no local.

Assim justifica-se a necessidade da aquisição com instalação de 03 (três) Ar Condicionados de 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, em decorrência da necessidade de climatização e suprir a demanda da ampla sala de atividades, visando promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio, propiciar melhor conforto térmico, garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados no ambiente. O local acolhe um número expressivo de idosos que se reúnem semanalmente para troca de experiências, participam de atividades físicas, de dança, palestras entre outras ações.

Existe licitação com o mesmo objeto?

() SIM (X) NÃO

a. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

b. A licitação está vigente?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

a. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

(X) SIM () NÃO

i. Se a resposta do item 3.1. for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item 05.

ii. Se a resposta do item 3.1. for NÃO, qual a justificativa?

() A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

() A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.

() Outros [JUSTIFICAR]

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesma ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações;

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
02	Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	
03	Instalação de Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
04	Instalação de Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	

a. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

() Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

- ☐ Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretaria(s) durante a sua vigência.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha das quantidades.
- ☒ Outros. De acordo com levantamento técnico foi estimado a quantidade considerando o tamanho do espaço na qual serão instalados os equipamentos.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ Sigiloso, conforme art. 24.

a. Onde foram obtidos os orçamentos? [PODE ESCOLHER MAIS DE 1]

- ☐ No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.
- ☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacão Cidadão, Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.
- ☐ Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.
- ☐ Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
- ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.

i. Se entre as respostas do item 5.1 foi marcada a opção "pesquisa direta", qual a justificativa da escolha dos fornecedores? [PODE ESCOLHER MAIS DE 1]

- ☒ Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- ☐ Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- ☐ Outros [JUSTIFICAR]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

a. A modalidade de licitação indicada para a contratação é:

- () Pregão para bens, serviços e serviços de engenharia comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- () Concorrência para obras, visto que trata-se de toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- (X) Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação não irá ultrapassar o limite de valor previsto para a modalidade e **por consequência não haverá licitações neste ano com o mesmo objeto, sob risco de responsabilização por fracionamento de despesa.**
- () Dispensa por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a sua falta pode causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação emergencial.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[SE A MODALIDADE ESCOLHIDA NÃO ESTIVER NAS OPÇÕES ACIMA, LIGAR PARA O SETOR DE LICITAÇÕES]

- i. Se entre as respostas do item 6.1. foi marcada a opção "Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, responder:

Foi realizada avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

() SIM [COMPROVAR] () NÃO

Há certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

() SIM [COMPROVAR] () NÃO

Há justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?

() SIM [JUSTIFICAR] () NÃO

7. Documentação específica: (Se necessário)

- ✓ Responsável técnico pela instalação;
- ✓ ART. da instalação (pós contrato).

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 30 dias.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega de materiais / prestação de serviços será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo do(s) servidor(es) Rítele Flores Gonçalves, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município.

11. Dotação orçamentária:

Colocar aqui todos os recursos utilizados no processo de aquisição e/ou prestação de serviços pleiteados.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2068 (Manutenção do COMPI)

Dotação: 4.4.90.52.00

Recurso: 1.0759

Conta para pagamento: Não se aplica.

12. Exclusivo ME/EPP:

O edital para contratação deve oferecer cota: **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

() Exclusiva para microempresas, por ter itens divisíveis com valor abaixo de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar abaixo de R\$ 80.000,00.

() Com cota reservada para microempresas, por ter itens divisíveis com valor acima de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.

() Por ampla concorrência, por não ter itens divisíveis e seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.

(X) Não se aplica. **[DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES]**

Rítele Flores Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três Cachoeiras.

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Necessidade da Secretaria: Aquisição de 3 (três) ar condicionados 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos destinados ao Centro de Referência do Idoso.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3 (três) ar condicionados 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos no local – Centro de Referência do Idoso, conforme especificado nos orçamentos em anexo.

O Centro de Convivência do Idoso, é um espaço destinado para a realização de atividades relacionadas ao idosos do Município, através do Centro de Referência e Assistência Social e da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. O local necessita que melhorias de climatização, devido ser um ambiente muito quente, inclusive em dias com temperaturas altas fica inviável realizar encontros e atividades com os grupos no local, desta forma, se faz necessária a aquisição e contratação de empresa para equipar o local com ar condicionados e cortinas de ar a fim de promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio, melhorar o conforto térmico, garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados no ambiente.

1.1. Existe licitação com o mesmo objeto?

() SIM (X) NÃO

1.2. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

(X) SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

1.3. A licitação está vigente?

☐ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

☒ SIM ☐ NÃO

2.1.1. Se a resposta do item 2.1. for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item 05.

2.1.2. Se a resposta do item 2.1. for NÃO, qual a justificativa?

☐ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

☐ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.

☐ Outros [JUSTIFICAR]

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: CARACTERÍSTICAS, FORMA DE PRESTAÇÃO, PRAZOS, OBRIGAÇÕES DAS PARTES, HIPÓTESES DE SANÇÕES E DE RESCISÃO CONTRATUAL ETC.]

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

4.1. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

- ☐ Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.
- ☐ Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretária(s) durante a sua vigência.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha das quantidades.
- ☒ Outros. De acordo com levantamento técnico foi estimado a quantidade considerando o tamanho do espaço na qual serão instalados os equipamentos

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar referente a de Aquisição de 3 (três) ar condicionados 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos destinados ao Centro de Referência do Idoso, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, do objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal nº 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ Sigiloso , conforme art. 24

6.1. Onde foram obtidos os orçamentos? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- () No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacon Cidadão, Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.
- () Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.
- () Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
- (X) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.

6.1.1. Se entre as respostas do item 5.1, foi marcada a opção “pesquisa direta”, qual a justificativa da escolha dos fornecedores? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- (X) Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- () Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- () Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- () Outros **[JUSTIFICAR]**

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviço de:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima
------	---------------	-------------------	-------------------	-------------------

01	Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
02	Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	
03	Instalação de Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
04	Instalação de Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	

REQUER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA/GARANTIA DE 05 ANOS DO AR CONDICIONADO E 10 ANOS DO COMPRESSOR. DA CORTINA DE AR GARANTIA DE 3 MESES.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo do(s) servidor(es) Rítele Flores Gonçalves, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

II. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de [...]	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis [...]
Descarte de resíduos sólidos [...]	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte [...]
Etc.	

(EM SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECOMENDA-SE A VERIFICAÇÃO DAS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA).

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Cachoeiras, 10 de junho de 2024.



Ritiele Flores Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

Município de Três Cachoeiras

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de ar condicionados.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ar-condicionado com instalação no Centro de Referência do Idoso.

Item	Descrição	Quantidade
01	Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio. Com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos no local – Centro de Referência do Idoso. A contratada deverá fornecer garantia de manutenção/assistência técnica de 05 anos para o ar condicionado e 10 anos para o compressor.	03
02	Cortina de ar de 120 cm, 220v. Com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos no local – Centro de Referência do Idoso. A contratada deverá fornecer garantia de manutenção/assistência técnica de 03 meses para a cortina de compressor.	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de referência se fundamenta nas especificações apresentadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, junto a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ar-condicionado com instalação no centro de referência do idoso, tendo em vista que em dias com temperaturas altas fica inviável realizar encontros e atividades com os



grupos no local, desta forma, se faz necessária a contratação para equipar o local com ar condicionados e cortinas de ar a fim de promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio, melhorar o conforto técnico, garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados no ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que apresentar a melhor proposta, desde que dentro do valor estimado para a contratação, será convocada para apresentar os documentos para habilitação, listados abaixo:

- Contrato Social da Empresa;
- Cartão CNPJ;
- Alvará ou DIC/DIRE;
- Negativa Federal;
- Negativa Estadual;
- Negativa Municipal;
- Negativa FGTS.
- Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Negativa de Falência;
- Declaração de Não Emprego de Menor;
- Registro no Conselho Profissional Competente do profissional Responsável Técnico da empresa;
- ART da instalação após executados os serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestar os serviços de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, junto a este processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2024.

7. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para entrega dos equipamentos instalados é de 30 dias a partir da assinatura do contrato ou emissão de instrumento hábil que possa substituí-lo, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes.

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da fatura, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante contratação direta por dispensa de Licitação em conformidade com o art. 75º, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é sigiloso em consonância com o art. 24º da Lei Nº 14.133/2021, sendo este devidamente compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.068.

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.

Recurso: 759.

Três Cachoeiras, 19 de junho de 2024.

Ritiele Flores Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Conforme parágrafo 3, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO.

Processo Licitatório mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/21.

Os interessados poderão solicitar mais detalhes e enviar suas propostas até o dia 20/06/2024 no e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br, demais dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato no telefone (51) 3667-1155.

Três Cachoeiras (RS), 17 de junho de 2024

**FLÁVIO RAUPP LIPERT
PREFEITO MUNICIPAL**

JUNHO

Dispensa de Licitação 42/2024 – Acesse aqui
Dispensa de Licitação N° 44/2024 – Acesse aqui
Dispensa de Licitação N° 45/2024 – Acesse aqui

[Editar](#)

Buscar

COMPARTILHE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO.

Conforme parágrafo 3, do art. 75, divulgou-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados. Sendo que não houve manifestação por parte de empresas interessadas em contratar solicitamos à empresa Prime-Tec Soluções em Climatização Ltda. que apresente a documentação de habilitação abaixo relacionados no prazo de 03 dias úteis, sendo que foi a empresa a apresentar menor proposta nos orçamentos.

- Contrato Social da Empresa;
- Cartão CNPJ;
- Alvará ou DIC/DIRE;
- Negativa Estadual;
- Negativa Municipal;
- Negativa Federal;
- Negativa FGTS.
- Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Negativa de Falência;
- Declaração de Não Emprego de Menor;
- Registro no Conselho Profissional Competente do profissional Responsável Técnico da empresa;
- ART da instalação após executados os serviços.

Três Cachoeiras (RS), 21 de junho de 2024.

André Ricardo Santos Martins
Setor de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 45/2024

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, acolho parecer exarado no processo nº 070/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Prime-Tec Soluções em Climatização Ltda. para aquisição de ar-condicionado com instalação no Centro de Referência do Idoso, no valor total de R\$ 17.310,01.

Determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e a produção dos demais atos legais.

Três Cachoeiras, 01 de julho de 2024.

Flávio Raupp Lipert
Prefeito